



EDITAL Nº 47/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVENTES/MERENDEIRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 67, de 18 de dezembro de 2007 e alterações e Lei Complementar 205 de 13 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de educação no município de Ibirama, para atender a demanda de mais de 2.000 estudantes;

Considerando que existe um grande fluxo de Serventes/Merendeiras que são exonerados, remanejados, afastados ou estão em licenças previstas em Lei;

Considerando a impossibilidade de paralisação da prestação dos serviços nas unidades educacionais do município;

Considerando o afastamento temporário de algumas Serventes/Merendeiras;

Considerando a necessidade de manutenção de equipe mínima de Serventes/Merendeiros nas unidades educacionais;

Considerando o esgotamento de candidatos do Processo Seletivo Nº 0048/2023;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 006/2024;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 012/2024;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 017/2024;



Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 022/2024;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 027/2024;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 030/2024;

Considerando o esgotamento de candidatos da Chamada Pública Nº 038/2024;

Considerando a inexistência de processo seletivo para a contratação temporária de Serventes/Merendeiros;

Considerando a inexistência de concurso público para a contratação temporária de Serventes/Merendeiros;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibirama.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente Processo terá validade até a realização de Processo Seletivo ou até o retorno dos servidores que estão em licença, ou ainda até atender o excepcional interesse público para a manutenção da rede municipal de educação de Ibirama.

1.4 O presente Processo seguirá os ritos do cronograma, apresentado no anexo II deste edital.



2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS.

Cargo	Habilitação/Escolaridade	Remuneração Mensal	Carga Horária Semanal	Vagas
Servente/ Merendeira	Alfabetizado	1.068,78 + 60% Gratificação Lei 3.058/2014	44H	1 + CR

2.1 As vagas disponíveis terão sua lotação divulgada quando o candidato de fato tomar posse do cargo em caráter temporário.

3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 A chamada Pública irá acontecer presencialmente na **Escola Municipal Christa Sedlacek**, sito, **Rua Elisabeth Weschenfelder, n 111 - Ponto Chic - Ibirama/SC** no dia **03/07/2024**, às **18:00 (dezoito horas) da tarde**, horário oficial de Brasília.

3.2 Recomenda-se que o candidato(a) esteja presente no momento da Chamada Pública com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3 O não comparecimento do candidato em data e horário indicado implicam em desclassificação automática deste processo, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão comparecer em data e horário específicos, indicados no item 3.1 deste edital munidos dos seguintes documentos:

4.1.1 Documentos pessoais (Cédula de Identidade)

4.1.2 Preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição da Chamada Pública nº 47/2024 – Anexo I deste edital.



Parágrafo único: Caso o candidato não compareça munido de algum documento obrigatório, cito os itens 4.1.1 e 4.1.2, será desclassificado deste chamamento público, não podendo participar do processo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A presente chamada pública será composta por uma prova de conhecimentos gerais, composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com pontuação total de 10,00.

5.2 A prova será composta por dois blocos:

- a. **Conhecimentos Gerais:** 20 questões objetivas, com valor de 0,25 pontos cada questão;
- b. **Conhecimentos Específicos:** 10 questões objetivas, com valor de 1,0 pontos cada questão;

5.3 O candidato deverá comparecer ao local portando caneta esferográfica azul ou preta, **obrigatoriamente**.

5.4 O conteúdo programático da prova escrita de conhecimentos gerais está no anexo III deste edital.

5.5 A prova terá duração total de **02 (duas) horas**, a serem contados a partir do aviso de início, dado pelo aplicador da prova.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será gerada a partir da nota obtida na prova objetiva com base nas pontuações citadas no item 5.2 deste edital, sempre da maior nota, à menor.

6.2 Em casos de empate, os seguintes critérios de desempate serão seguidos:

- a) Maior número de acertos no bloco de conhecimentos específicos;
- b) Maior idade;



7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o Regime Jurídico previsto na Lei Complementar nº 67, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Complementar 205, de 13 de dezembro 2022 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Resultado final será divulgado no sítio www.ibirama.sc.gov.br e nos murais públicos do Município.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.3 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Ibirama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.

Ibirama, 26 de junho de 2024.

JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Ibirama em exercício



Anexo I – Ficha de Inscrição da Chamada Pública nº 47/2024

Nome completo:
Número para contato:
Email:
CPF:
RG:
Endereço Completo:
Idade:
Data de Nascimento
Escolaridade:

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 47/2024 da Prefeitura Municipal de Ibirama, bem como toda a legislação pertinente sobre a contratação. Declaro também que me encontro ciente que o descumprimento de qualquer norma vigente deste processo me desclassifica imediatamente desta Chamada Pública, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Ibirama, ____ de _____ de 2024.

Candidato (a)



Anexo II – Cronograma da Chamada Pública 47/2022

Evento	Data
Divulgação da Chamada Pública 47/2024	De 26/06/2024 a 03/07/2024.
Seleção Presencial - Aplicação de Prova Objetiva	03/07/2024 a partir das 18h na EM Christa Sedlacek.
Resultado da Chamada Pública 47/2024	04/07/2024 até às 17h



Anexo III - Conteúdo Programático

Conhecimentos Gerais: Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Palavras sinônimas e antônimas. Divisão silábica. Classificação de palavras quanto ao número de sílabas. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (pessoal, demonstrativo e possessivo). Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Tipos de frases: declarativa, interrogativa e exclamativa. Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples sistema de numeração decimal e romana; medidas de comprimento, números primos, medidas de tempo, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, gráficos e tabelas. Álgebra, noções de estatística, Equações e Raciocínio Lógico, análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência e tecnologia, energia, esporte, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente e dados do município de Ibirama, Estatuto dos Servidores de Ibirama. Lei Orgânica do Município de Ibirama.

Conhecimentos Específicos: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos. Etapas da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Pirâmide de alimentos. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros



alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higiene dos alimentos, ambiental, dos utensílios e equipamentos. Prevenção de acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia.